



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Caixa Geral de Depósitos (CGD) não focou imune ao desmoronar do sistema bancário em Portugal. Fruto de gestão duvidosa, para não adjectivarmos de outra forma, nos últimos anos a CGD viu-se obrigada a acordar com Bruxelas um plano de reestruturação até 2020. Esse plano prevê a saída de 500 trabalhadores/ano até 2020. Inicialmente, o programa de emagrecimento de pessoal, previa a passagem à pré-reforma do número necessário de trabalhadores, mas como o programa não teve a adesão esperada a administração lançou um novo programa de rescisões amigáveis e voluntárias, para atingir os objectivos.

Mas o que se está a passar, segundo informações que recolhemos, é que existem listagens de trabalhadores em certas direcções para que os mesmos sejam chamados a acordar a sua saída.

Estes trabalhadores estão a sofrer um forte assédio para chegarem a acordo com essas direcções, muitos dos que não aceitam estão a ser transferidos de agências e estão a ver-lhes retirado o seu conteúdo funcional, sofrendo uma coação impensável, num banco cujo único acionista é o Estado Português.

Face a este cenário, algumas das rescisões não estão a ser amigáveis nem voluntárias e depois do debate que se verificou na sociedade portuguesa sobre assédio laboral, que viria a culminar na lei nº 73/2017, de 16 de Agosto de 2017, que reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio, julgamos, que a ser verdade, estas práticas devem ser banidas, denunciadas e os seus atores penalizados.

Assim, e face ao exposto, solicitamos a V. Exas., **ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Exª a Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte pergunta, para que o Ministério das Finanças possa prestar os seguintes esclarecimentos:**

- 1 – Confirma o Governo a existência de listagens de trabalhadores para serem despedidos na CGD, contrariando o que devia ser uma saída amigável e voluntária?
- 2 – A ser verdade que alguns trabalhadores estão a ser alvo de assédio e coação que medidas vão ser tomadas pelo acionista para travar esta prática ilegal?
- 3 – Foram feitas algumas inspecções por do ACT no último ano na CGD? Se sim quais os resultados?

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2017

Deputado(a)s

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)

HELOÍSA APOLÓNIA(PEV)